



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 05/2026

Santana dos Garrotes-PB, 22 de outubro de 2026.

Designa os membros do Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização de Santana dos Garrotes/PB e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 683, de 15 de outubro de 2026, que institui a Política Municipal de Alfabetização e Recomposição das Aprendizagens no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Santana dos Garrotes/PB;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 306, de 19 de outubro de 2026, que institui o Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização de Santana dos Garrotes/PB;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a composição do Comitê para o acompanhamento, a articulação, o monitoramento e a avaliação das ações da Política Municipal de Alfabetização;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor o Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização de Santana dos Garrotes/PB, instituído pelo Decreto Municipal nº 306/2026, em consonância com a Lei Municipal nº 683/2026, que institui a Política Municipal de Alfabetização e Recomposição das Aprendizagens:

I – Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Auricélia Delfino Lopes

Suplente: Maria Aparecida Lopes Pinto

II – Equipe técnica e pedagógica da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Edmar Leite da Silva

Suplente: Fabiana Pereira Lopes

III – Articulador Municipal da Rede Nacional de Articulação de Gestão, Formação e Mobilização – RENALFA:

Maria da Saúde dos Santos Leite

IV – Conselho Municipal de Educação:

Titular: Maria José Da Silva



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Suplente: Maria Gracinete Batista

V – Gestores escolares da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Eliana Paula da Silva Nobrega

Suplente: Landismar Moreira Alves da Silva

VI – Coordenadores pedagógicos das unidades escolares:

Titular: Maria Zeneide Alencar

Suplente: Maria Josielly Bitu

VII – Professores da Educação Infantil – pré-escola:

Titular: Elangia Carla Maravilha Rodrigues

Suplente: Gardenia Vito Cirino Honório

VIII – Professores alfabetizadores do 1º e do 2º ano do Ensino Fundamental:

Titular: Francisca Maria Florentino de Souza Felix

Suplente: Maria do Socorro Frutuoso Mendonça

IX – Professores dos anos iniciais do Ensino Fundamental que atuem nas ações de recomposição das aprendizagens:

Titular: Ediangela Araújo de Souza Lopes

Suplente: Maria do Socorro Bidô Epaminondas

Parágrafo único. A representação do Articulador Municipal da RENALFA será exercida pelo profissional oficialmente designado para a função, não se aplicando a indicação de suplente.

Art. 2º A coordenação do Comitê será exercida pelo Secretário Municipal de Educação ou por representante formalmente indicado, nos termos do Decreto que institui o colegiado.

Art. 3º Os membros designados exercerão suas funções sem remuneração, sendo a participação no Comitê considerada serviço público relevante.

Art. 4º O mandato, a substituição dos membros e o funcionamento do Comitê observarão as disposições estabelecidas no Decreto Municipal nº 306/2026 e, quando houver, em seu Regimento Interno.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcielle Araújo Pereira
Secretária de Educação
2026
Marcielle Araújo Pereira
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO